

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 65,26 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os concorrentes e ou representantes seus devidamente credenciados.

Ao acto público do presente concurso público são supletivamente aplicáveis as disposições constantes dos artigos 85.º a 97.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a situação análoga.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sita à Rua de Santa Luzia, 22.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os critérios para a contagem do prazo máximo de 14 meses referido no ponto II.3) são os indicados no artigo 8.º do programa de concurso.

Os critérios de adjudicação referidos no ponto IV.2) são os indicados no artigo 24.º do programa de concurso.

Ao presente procedimento por concurso público são aplicáveis as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, e ainda o Código do Procedimento Administrativo.

Ao procedimento para realização da construção do empreendimento aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Março de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *José Manuel Almeida de Medeiros*. 2611001000

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Trancoso   | À atenção de              |
| Endereço<br>Largo do Município              | Código postal<br>6420-107 |
| Localidade/Cidade<br>Trancoso               | País<br>Portugal          |
| Telefone<br>271829120                       | Fax<br>271812189          |
| Correio electrónico<br>geral@cm-trancoso.pt | Endereço Internet (URL)   |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Beneficiação da iluminação pública em Trancoso no âmbito do Programa Aldeias Históricas.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não tendo sido cumpridas todas as formalidades legais no que respeita à publicidade deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006, nomeadamente a sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, conforme determina o n.º 1 do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Trancoso, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do diploma legal antes referido, deliberou, em sua reunião de 25 de Janeiro de 2007, anular o respectivo procedimento.

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*. 2611000922

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Ovar/SMAS.

Endereço postal:  
Rua de Gomes Freire, 26.

Localidade:  
Ovar.

Código postal:  
3880-229.

País:  
Portugal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anulação do anúncio de concurso n.º 3000225817, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/03/2007.**

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*. 2611000903

**ENTIDADES PARTICULARES**

**ÁGUAS DO MONDEGO, SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO — BAIRRADA, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada, S. A.

Endereço postal:  
Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa.

Localidade:  
Taveiro — Coimbra.